



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2012 – São Paulo, segunda-feira, 19 de novembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 11.478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 47/2012, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 22/11/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**  
Presidente do TRF-3ª Região  
em exercício

### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

**PORTARIA CORE nº 1076, de 12 de novembro de 2012.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 21ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do

Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2012, nas seguintes Unidades Judiciárias: 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 21ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	Analista Judiciário	2810
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnica Judiciária	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Olívia Tambellini Faustino	Técnica Judiciária	3184
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	5059

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº T3-POR-2012/00114** de 13 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário -Diretor de Divisão(CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**AMELINO RABELO CUSTODIO**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº T3-POR-2012/00115** de 13 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário -Diretor de Divisão(CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**AMELINO RABELO CUSTODIO**

**DIRETOR-GERAL**

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de unidade de expansão do subsistema de armazenamento de dados Hitachi Adaptable Modular Storage 2500 (AMS 2500).

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 05/12/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

**Nº 8300 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11161/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 19/12/2012**, a servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR COELHO**, R.F. nº 3666, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 19/12/2012**, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8301 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12502/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 30/11/2012**, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social.

**Nº 8302 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Alterar, em parte, a Portaria nº 8208**, de 09/10/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 15/10/2012, a fim de que tornada sem efeito a designação da servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, a partir de 30/11/2012..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação de solução de projeção fixa, composta por projetor de multimídia, tela de projeção retrátil motorizada, materiais, componentes e serviços de instalação.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 05/12/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/74/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2012, para aquisição de açúcar refinado, adjudicado à empresa Lunal Comércio de Artigos de Papelaria Ltda - ME, com o valor unitário do quilo de R\$ 1,89.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 22/2012.

Processo sispra n. 08171 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA/SP (CNPJ n. 45.511.847/0001-79).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 17/09/2012e26/10/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora APARECIDA SERVERIANO LACERDA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 23/2012.

Processo sispra n. 08171 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ARAÇATUBA / SP (CNPJ n. 45.511.847/0001-79).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 17/09/2012e29/10/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), Senhor JOSÉ LUIS DE CARVALHO SALES - Chefe de Gabinete.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 24/2012.

Processo sispra n. 08171 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA / SP (CNPJ n. 45.511.847/0001-79).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 17/09/2012e16/10/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscientos e noventa reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora PATRÍCIA CARDOSO SOARES - Secretária Municipal de Educação de Araçatuba / SP.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 25/2012.

Processo sispra n. 08171 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DE ARAÇATUBA / SP (CNPJ n. 03.659.166/0024-07).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 17/09/2012e30/10/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), Senhor JULIO CESAR ZAMBÃO - Analista Ambiental.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 28/2012.

Processo sispra n. 9636 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA / SP (CNPJ n. 44.831.733/0001-43).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 19/10/2012e06/11/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor SAMUEL DA SILVA BINATI - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, envasada em galão de Polipropileno (PP) de 20 litros, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 04/12/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de novembro de 2012

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **PORTARIA Nº. 63/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF. 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), exercício 2012;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 14/01 a 23/01/2013 (10 dias), exercício 2012;

III - ALTERAR, por motivo de licença saúde, o gozo de suspensão de férias da servidora JOSEFA ORDONIO DA SILVA, RF. 3987, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/08 a 16/08/2012 (02 dias) para 28/10 a 29/10/2012 (02 dias), exercício 2012;

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Licitações, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 14/01 a 23/01/2013 (10 dias), exercício 2012;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF. 5478, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2013 (10 dias), exercício 2012;

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, lotado no Núcleo de Saúde, de 05/11 a 04/12/2012 (30 dias) para 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) e 26/11 a 15/12/2012 (20 dias), exercício 2012;

VII - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, lotada no Núcleo Financeiro, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 05/08 a 24/08/2013 (20 dias) para 29/04 a 08/05/2013 (10 dias) e 09/09 a 28/09/2013 (20 dias), exercício 2013;

VIII - ALTERAR as férias da servidora LILIANE FAVINI, RF 4847, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 25/09 a 24/10/2013 (30 dias) para 23/09 a 22/10/2013 (30 dias), exercício 2013;

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI, RF 7355, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 07/01 a 05/02/2013 (30 dias) para 03/12 a 19/12/2012 (17 dias) e 15/07 a 27/07/2013 (13 dias), exercício 2012;

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS, RF. 7299, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 03/06 a 14/06/2013 (12 dias) para 06/06 a 17/06/2013 (12 dias), exercício 2012;

XI - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF. 5593, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 15/01 a 24/01/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício

2012;

XII - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF. 5593, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 28/01 a 06/02/2013 (10 dias) para 17/01 a 26/01/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Contratos, de 21/11 a 30/11/2012 (10 dias) para 11/03 a 20/03/2013 (10 dias), exercício 2012;

XIV - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor, LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF. 6787, lotado no Núcleo de Contratos, de 04/03 a 23/03/2013 (20 dias) para 06/05 a 25/05/2013 (20 dias), exercício 2013;

XV - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 17/06 a 26/06/2013 (10 dias) e 08/09 a 27/09/2013 (20 dias) para 25/02 a 15/03/2013 (19 dias) e 24/06 a 04/07/2013 (11 dias), exercício 2012;

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF. 3817, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/11 a 30/11/2012 (30 dias) para 01/08 a 30/08/2013 (30 dias), exercício 2012;

XVII - EXCLUIR, por motivo de licença médica, a 3ª parcela de férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF. 3809, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012;

XVIII - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARY COSTA FERREIRA, RF. 7373, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 22/10 a 31/10/2012 (10 dias), exercício 2013;

XIX - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF. 1105, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/04 a 15/04/2013 (15 dias) e 25/11 a 09/12/2013 (15 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de novembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 027/2012**

A Juíza Federal Substituta MAÍRA FELIPE LOURENÇO, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve a disposição da Justiça Eleitoral no período de 26 a 28/10/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
*Juíza Federal Substituta na Titularidade*

**PORTARIA Nº 028/2012**

A Juíza Federal Substituta MAÍRA FELIPE LOURENÇO, na titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Débora Leiko Futigami, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), está em fruição de férias no período de 5 a 14/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Isabela Malizia Gonzales, Analista Judiciária, RF 3588, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
*Juíza Federal Substituta na Titularidade*

**PORTARIA Nº 029/2012**

A Juíza Federal Substituta MAÍRA FELIPE LOURENÇO, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Sílvio Kiyoshi Inoguti, RF 6220, Oficial de Gabinete (FC 05), estará em fruição de férias no período de 30/11 a 19/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
*Juíza Federal Substituta na Titularidade*

### **5ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA N.º 31/2012**

A **Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na titularidade da Quinta Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Criminal nos dias 10 e 11 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer ao aludido plantão:

#### **Dia 10 de novembro de 2012:**

Maria Célia Ruiz Cheles  
Cristiane Bertocin dos Santos  
Eliane Alves Ferreira  
Márcio Rogério Camargo Araújo Pereira  
Vanusa Rodrigues Tonoli

#### **Dia 11 de novembro de 2012:**

Maria Célia Ruiz Cheles  
Rafael dos Reis Napi  
Rosângela Simões

**ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**  
Juíza Federal Substituta

**PORTARIA N.º 32/2012**

A Dra. **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Criminal Federal;

**CONDIDERANDO** o período de férias da servidora **NANCY MICHELINI DINIZ** - RF 7363, Diretora de Secretaria - CJ 3, no período compreendido entre os dias 05 e 14 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES** - RF 1168, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 3, no período compreendido entre os dias 05 e 14 de novembro de 2012.

**ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**

Juíza Federal Substituta

**PORTARIA N.º 33/2012**

A Dra. **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Criminal Federal;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **RAFAEL DOS REIS NAPI** - RF 5642, Supervisor de Inquéritos Policiais - FC - 5, marcado para o período compreendido entre os dias 21 de novembro e 02 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES** - RF 1168, Supervisora de Processamentos Criminais - FC - 5, marcado para o período compreendido entre os dias 10 e 19 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**INDICAR** os servidores **ELIANE ALVES FERREIRA** - RF 2605 e **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA** - RF 1362, para substituí-los respectivamente.

**ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**  
Juíza Federal Substituta

**PORTARIA N.º 34/2012**

A Dra. **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a prorrogação de Licença Médica da Servidora **NEIDE FRANCISCA ANANIAS** - RF 6020;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, para substituir servidora **NEIDE FRANCISCA ANANIAS** - RF 6020 na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de licença médica, no período compreendido entre os dias **01 e 20 de novembro de 2012 a servidora ROSANGELA SIMÕES** - RF 3264, e no período compreendido entre os dias **21 de novembro de 2012 e 29 de janeiro de 2013** o servidor **JOSÉ SILVA PESSOA** - RF 1017.

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora **NEIDE FRANCISCA ANANIAS** - RF 6020 conforme segue:  
- Período compreendido entre os dias 27 e 29 de novembro de 2012, para gozo no período compreendido entre os dias 30 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013;  
- Período compreendido entre os dias 30 de novembro e 19 de dezembro de 2012, para gozo no período compreendido entre os dias 02 e 21 de fevereiro de 2013.

**ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**  
Juíza Federal Substituta

**9ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA nº 24**

O DOUTOR **HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 23, publicada no Diário Eletrônico de 14/11/2012, para contar:

- onde se lê no item I, letra "a" e no item II: Supervisora de Procedimento Criminais (FC-5)

- leia-se: Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5).

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA - Juiz Federal

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º 47/2012 - CFEF**

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA estará em férias, no período de 15/10 a 13/11/2012,

### **RESOLVE:**

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2012 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 09/11 a 13/11/2012, o Doutor PAULO CÉSAR CONRADO como Juiz Distribuidor deste Fórum.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de novembro de 2012.

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**  
Fórum das Execuções Fiscais

## **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º 26/2012**

**O DOUTOR RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, para substituir a servidora Patrícia Kelly Lourenço, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 3810, em seu período de férias de 05/11/2012 a 13/11/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 31 de outubro de 2012.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº49/2012 - 5ª VARA**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** a fruição de férias, no período de **10 a 19/12/2012 (10 dias)**, pela servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, RF 2399, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais - (FC-5), conforme Portaria 04/2012- 5ª Vara;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, Assistente Técnico (FC3), RF 5392, para substituir a servidora Maria Célia Figueira Medeiros, acima nominada, no referido período de **10 a 19/12/2012 (10 dias)**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRAM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Presidente Prudente/SP, 13 de novembro de 2012**

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**

**Juiz Federal**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## 3ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA nº. 26/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em licença maternidade, no período de 14 de novembro de 2012 a 12 de maio de 2013,

**RESOLVE**,

designar a servidora CARLA GLEISE PACHECO FRÓIO, RF 6175, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de novembro de 2012.

**MARCIA UEMATSU FURUKAWA**  
Juíza Federal da 3ª Vara

### PORTARIA nº. 27/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão de licença maternidade, o período de férias da servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, anteriormente marcadas de 21.11.2012 a 30.11.2012 para 29.07.2013 a 07.08.2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de novembro de 2012.

**MARCIA UEMATSU FURUKAWA**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **1ª VARA DE SÃO CARLOS**

PORTARIA Nº 029/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, Gustavo Hussar Ramalheiro, RF 6470, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, estará de férias, no período de 16/08/2012 a 22/08/2012;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Técnico Judiciário, **no período de 16/08/2012 a 22/08/2012**, para substituir o servidor Gustavo Hussar Ramalheiro, RF 6470, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
São Carlos, 13 de agosto de 2012

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**  
Juíza Federal  
1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 030/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de São Carlos, da forma que segue:

**1811 ROMEU DE ARAUJO PINTO**

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3608 BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS**

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4455 RENATA ROMANELLI MALDONADO**

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5227 VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA**

1a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013

2a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5267 CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA**

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5316 ZENIR MELO VASCONCELOS**

1a.Parcela: 02/09/2013 a 01/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5564 DANIELA MACCAGNAN**

1a.Parcela: 12/08/2013 a 30/08/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 28/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA**

1a.Parcela: 02/09/2013 a 20/09/2013

2a.Parcela: 09/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6470 GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO**

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013  
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6541 RENATA LESSA MELLEME KAIRALA**

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013  
3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**

1a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013  
2a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013  
3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7060 ALISSON MARQUES DO ROSÁRIO**

EXERCÍCIO: 2011/2012:  
1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
EXERCÍCIO: 2012/2013:  
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014  
2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7125 MELISSA DE OLIVEIRA**

1a. Parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013  
2a. Parcela: 09/09/2013 a 20/09/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
SAO CARLOS, 31 de agosto de 2013.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal

PORTARIA Nº 029/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, Gustavo Hussar Ramalheiro, RF 6470, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, estará de férias, no período de 16/08/2012 a 22/08/2012;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Técnico Judiciário, **no período de 16/08/2012 a 22/08/2012**, para substituir o servidor Gustavo Hussar Ramalheiro, RF 6470, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 13 de agosto de 2012

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal  
1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 032/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 20/09/2012 (2ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 10/09/2012 a 29/09/2012 referente a servidora **DANIELA MACCAGNAN - RF 5564**, ficando afuição de 10 dias remanescentes para o período de 13/02/2013 a 22/02/2013, exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
São Carlos, 04 de setembro de 2012.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 033/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, estará de férias, no período de 10/09/2012 a 19/09/2012;

**RESOLVEU:**

DESIGNAR o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Técnico Judiciário, **no período de 10/09/2012 a 20/09/2012**, para substituir a servidora, Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de

Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
São Carlos, 04 de setembro de 2012

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**  
Juíza Federal 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 034/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **Gabriela Ferreira Rezende Andrade**, RF 6571, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-05, estará em gozo de férias no período de 10/09/2012 à 24/09/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Melissa de Oliveira**, Técnica Judiciário, RF 7125, no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, para substituir a servidora Gabriela Ferreira Rezende Andrade, RF 6571, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-05;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
São Carlos, 04 de setembro de 2012

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**  
Juíza Federal 1ª Vara Federal de São Carlos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**  
**PORTARIA Nº 28/2012**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por motivo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, as férias da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no dia 03 de setembro de 2012, ficando sua fruição remarcada para o dia 07 de novembro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 07 de novembro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**  
**PORTARIA Nº 29/2012**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **03/12/2012 a 15/12/2012**, em virtude de férias.

**II - DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216**, para substituição do servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), nos períodos de **05/12/2012 a 19/12/2012 e 07/01/2013 a 21/01/2013**, em virtude de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 07 de novembro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

#### **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (EDITAL DE HABILITAÇÃO N.º 01/2012)**

**Expediente Administrativo n.º 05.24.2012**

Vistos.

Considerando o parecer conclusivo emitido pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Jales/SP, **HOMOLOGO** a habilitação da **COOPERATIVA REGIONAL SOLIDÁRIA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS-COOPERSOL** para coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Jales/SP. Publique-se o resultado no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª região, e aguarde-se o decurso do prazo de 5

(cinco) dias para apresentação de recurso administrativo.

Decorrido o referido prazo, comunique-se o Núcleo de Gestão Documental e Memória/NUGE sobre o resultado final, bem como intime a representante legal da COOPERSOL para lavratura do Acordo de Cooperação Mútua, nos termos do anexo II do Edital de Habilitação n.º 01/2012.

Providencie-se o registro no SISPRO junto ao Núcleo de Serviços Administrativos da Justiça Federal em São Paulo.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 46, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL VENILTO PAULO NUNES JUNIOR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das informações contidas no Expediente nº 01/2012-Vara01-Barretos, bem como a decisão proferida no mesmo,

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR** sindicância administrativa investigatória nº 01/2012-Barretos, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados no Expediente nº 01/2012-Vara01-Barretos, bem como sua autoria, conforme decisão proferida no mesmo.

**II - NOMEAR** Comissão sob a Presidência de Elsa Maria Camplesi de Oliveira - RF 2923, e, como membros, Sergio Castro Pimenta de Souza - RF 3134 e Maya Petrikis Antunes - RF 3720, todos lotados na 1ª Vara Federal de Barretos - 38ª Subseção Judiciária.

**III - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Barretos, 12 de novembro de 2012.

**VENILTO PAULO NUNES JUNIOR**  
Juiz Federal  
38ª Subseção Judiciária de Barretos

**PORTARIA Nº 47/2012**

**O DOUTOR VENILTO PAULO NUNES JUNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª Vara Federal de BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** ostermos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

**RESOLVE:**

**1.** Incluir na escala de férias da 1ª Vara Federal de Barretos os períodos de férias da servidora **ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341**, como segue, ressaltando a necessidade de serviço na marcação dos mesmos:

Período de fruição 2011/2012:

1a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 01/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Período de fruição 2012/2013:

1a.Parcela: 22/08/2013 a 20/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, de 23/01/2013 a 06/02/2013 e 16/04/2013 a 30/04/2013 para **24 de janeiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013 (30 dias)**.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.  
BARRETOS, 12 de novembro de 2012.

**VENILTO PAULO NUNES JUNIOR**  
**Juiz Federal**  
**1ª Vara Federal de Barretos**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00299 de 13 de novembro de 2012

O Bel. **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

#### RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **LIVIA LENE DE SOUSA**, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, lotada no Juizado Especial Federal de Dourados/MS, portadora do CPF nº **924.613.101-06**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de **20/11/12 a 10/12/12**.

II - **FIXAR** o dia **17/12/12** para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00300 de 13 de novembro de 2012

O Bel. **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

#### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARAES**, cargo Técnico Judiciário- Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **066.870.686-44**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de **20/11/12 a 10/12/12**.

II - **FIXAR** o dia **17/12/12** para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00302 de 13 de novembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias para compensar, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/192, de 27.08.2012, que **alterou** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 18.09.2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/230 de 21.09.2012, que **alterou** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 18.09.2012 e MS-POR-2012/000192, de 27.08.2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), marcou, dentre outras datas, os dias **24 a 28.09.2012**, para compensação;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), marcou, dentre outras datas, os dias **20 e 21.09.2012**, para compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, marcou, dentre outras datas, o período de **15 a 19.10.2012**, para compensação;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou, dentre outras datas os dias **29.10.2012, 09 e 30.11.2012 e 10.12.2012**, para compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo Judiciário (CJ-6), marcou, dentre outras os dias **09 e 10.10.2012**, para compensação;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ**, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou 01h35m para compensação, em caso de necessidade, até dezembro/2012;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS**, RF 1108, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, marcou, dentre outras datas, os dias 06.07 e 13.09.2012, para compensação, bem como formalizou, no Processo Administrativo nº 142/2012-SUPE/NURE, pedido de compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, RF 1098, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria, formalizou nos autos do Processo Administrativo nº 143/2012-SUPE/NURE, pedido de compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA** RF 5967, Analista Judiciário, Área Especializada, Especialidade Engenharia Civil, formalizou nos autos do Processo Administrativo nº 157/2012-SUPE/NURE, pedido de compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, restou 05h47m, sem marcação, para compensação, bem como formalizou, no Processo Administrativo nº 151/2012-SUPE/NURE pedido de compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou, dentre outras datas, o período de **10.09.2012 e 01, 02, 03, e 04.11.2012**, para compensação;

**CONSIDERANDO** que servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), marcou, dentre outras datas, o período de **06 a 09.11.2012**, para a compensação;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, marcou compensação para **gozo oportuno**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou, dentre outras datas, os dias **26.09.2012, 03, 17 e 24.10.2012 e 10 e 17.12.2012**, sendo 02h00 diárias; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG**, RF 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, se encontra de licença médica e solicitou compensação,

**RESOLVE:**

**1 - ALTERAR** as datas marcadas pelo servidor **RONY LAUDSON GUTERRES** para:

- onde se lê: 24 a 28.09.2012,
- leia-se: 03, 04 e 05.10.20 e 27 e 28.11.2012 (sendo 08 hs/dia).

**2 - ALTERAR** as datas marcadas pela servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA** para:

- onde se lê: 20.09.2012 - 01h02m
- 21.09.2012 - 08h00m (sendo 08hs/dia)
- 24, 25, 26.10.2012 - (sendo 08hs/dia)
- 16.11.2012 (sendo 08hs/dia) ,

- leia-se: 20.09.2012 - 57 min., excluindo-se os dias 21.09.2012, 24, 25 e 26.10.2012 e 16.11.2012 nas citadas

portarias,

- 28.09.2012 - (02hs30 min.)

- 05.11.2012 (03hs00min)

- 34hs35min - compensação em caso de necessidade, até dezembro 2012.

**3 - ALTERAR** as datas marcadas pelo servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA** para:

- onde se lê: 15 a 19.10.2012 (sendo 08hs/dia),

- leia-se: 10.10.2012, 14, 17, 18 e 19.12.2012 (sendo 08hs/dia).

**4 - ALTERAR** as datas marcadas pela servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK** para:

- onde se lê: 29.10.2012, 09 e 30.11.2012 e 10.12.2012 (sendo 08hs/dia),

- leia-se 22.11.2012, 06, 07 e 14.12.2012 (sendo 08hs/dia).

**5 - ALTERAR** as datas marcadas pelo servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA** para:

- onde se lê: 09.10.2012 (sendo 08hs00/dia)

10.10.2012 (05h44min),

leia-se: 19.11.2012 (sendo 08hs/dia) e

20.11.2012 (sendo 05h44min)

**6 - MARCAR** a compensação de **01h17m das horas de crédito** da servidora **LINEY DE FÁTIMA**

**VILLARGA MUNIZ** para o dia **29.10.2012**, restando 18min a compensar até o final do corrente exercício;

**7 - ALTERAR** as datas marcadas pela servidora **MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS** e **INCLUIR**

novas datas nas citadas portarias para:

- onde se lê: 06.07.2012 (sendo 08hs) e

13.09.2012 (05hs47m),

- leia-se: 09.11.2012 (08h00m)

08.11.2012 (05h47m)

- 19 a 23.11.2012 - (sendo 08hs/dia)

- 26 a 30.11.2012 - (sendo 08hs/dia)

- 03 a 06.12.2012 - (sendo 08hs/dia).

**8 - INCLUIR** o servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA** nas citadas portarias, nos seguintes termos:

-24, 25, 26 e 27.09.2012 (sendo 08hs/dia),

- 30 e 31.10.2012 (sendo 08hs/dia),

- 14,16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29.11.2012 (sendo 08hs/dia).

**9 - INCLUIR** o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, nas citadas portarias, nos seguintes termos:

- 12.11.2012 (sendo 08hs/dia) e

- 16.11.2012 (sendo 00h33min).

**10 - INCLUIR** o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH** nas citadas portarias, nos termos abaixo, e

**MARCAR** a compensação de **05h47m das horas de crédito** para o dia **30.11.2012**:

- 05.11.2012 - (sendo 3h17m),

- 29.11.2012 - (sendo 08hs/dia) e

- 30.11.2012 - (sendo 2h13m mais a 05h47m marcadas, totalizando 08h/dia);

**11 - ALTERAR** as datas marcadas pelo servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, nos seguintes termos:

onde se lê: 10.09.2012 (sendo 03hs26m)

01.11.2012 (sendo 08hs/dia)

02.11.2012 (sendo 08hs/dia)

03.11.2012 (sendo 08hs/dia)

- 04.11.2012 (sendo 08hs/dia),

leia-se: 22.11.2012 (**sendo 03hs26m**)

-16.11.2012 (sendo 08hs/dia)

- 19.11.2012 (sendo 08hs/dia)

- 20.11.2012 (sendo 08hs/dia)

- 21.11.2012 (sendo 08hs/dia).

**12 - ALTERAR** as datas marcadas pelo servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL** para:

- onde se lê: **06 a 09.11.2012**,

- leia-se: **19 a 22.11.2012**.

**13 - MARCAR** a compensação de **08h00m das horas de crédito** do servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, para o dia **09.11.2012**, restando ainda **24h00m (3d)** a compensar até o final do corrente exercício.

**14 - EXCLUIR** as 02h diárias dos dias 05 e 26.09.2012 e 03, 17, 24.10.2012 e 10, 17.12.2012, do servidor

**OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, marcando-as para compensação nos dias **19 e 20.09.2012**, observando-se que o dia 19.09.2012 consta 02h00 de crédito, conforme Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012.

**15 - INCLUIR** a servidora **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG** nas citadas portarias, nos seguintes termos:

- **17, 18 e 19.12.2012 - sendo 06hs/dia.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA 50/2012-JF01**

**O DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922**, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará de LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período **de 13-11-2012 a 27-11-2012**,

### **R E S O L V E :**

#### **DESIGNAR a servidora:**

**CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 4200, para em substituição exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **13-11-2012 a 27-11-2012**;

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2012.

**RONALDO JOSE DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

## **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 22/2012-GJ4V**

**O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** que o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF - 1563, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos alterou suas férias do período de **10 a 19/12/2012** para **7 a 16/01/2013** e ainda o teor da PORTARIA nº 9/2012-GJ4V,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 19/2012-GJ4V tão somente onde se lê “Portaria nº 10/2012-GJ-4V” para “Portaria nº 09/2012-GJ-4V”.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2012.

**(A) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**

**Juiz Federal**

**5A VARA DE CAMPO GRANDE**

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00298 de 12 de novembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade em proceder a regularização das férias da servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, RF 6256, Analista Judiciário, Área Judiciária;

**CONSIDERANDO** as portarias 25/2010, 33/2010, 47/2010, 18/2011, 38/2011, 47/2011, 50/2011, 12/2012, 2012/082, que trataram das férias dos períodos aquisitivos 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012;

**CONSIDERANDO** a frequência da 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR todas** as portarias deste Juízo que trataram das férias da referida servidora, quais sejam: 25/2010, 33/2010, 47/2010, 18/2011, 38/2011, 47/2011, 50/2011, 12/2012, 2012/082;

**II - ANOTAR** as férias da servidora, de modo a constar:

**PERÍODO AQUISITIVO 2008/2009**

05 a 12.04.2010 (08d);

13 a 22.10.2010 (10d);

25 a 06.05.2011 (12d).

**PERÍODO AQUISITIVO 2009/2010**

10 a 15.05.2011 (06d);

16.05.2011 (01d);

12 a 22.09.2011 (11d);

28.05 a 08.06.2012 (12d).

**PERÍODO AQUISITIVO 2010/2011**

11 a 28.06.2012 (18d);

15 a 26.10.2012 (12d).

**PERÍODO AQUISITIVO 2011/2012**

01.04 a 11.04.2013 (11d);

05.08 a 23.08.2013 (19d).

**PERÍODO AQUISITIVO 2012/2013**

22/04/2014 A 21/05/2014

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00297 de 12 de novembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E :**

**I - APROVAR** os períodos de férias dos servidores desta Vara para o exercício de 2013, conforme especificado abaixo:

RF 1143 - ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA

07/01/2013 A 18/01/2013

25/06/2013 A 12/07/2013

RF 4895 - RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI

18/02/2012 A 27/02/2012

03/06/2012 A 12/06/2012

01/10/2012 A 10/10/2012

RF 3383 - ISAURA RODRIGUES AUGUSTO

30/01/2013 A 08/02/2013

27/08/2013 A 05/09/2013

04/11/2013 A 13/11/2013

RF 1062 - EDSON ISSAMU TAKEUTI

21/01/2013 A 30/01/2013

19/06/2013 A 28/06/2013

22/10/2013 A 31/10/2013

RF 1152 - SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA

07/01/2012 A 16/01/2012

01/07/2012 A 10/07/2012

02/12/2012 A 11/12/2012

RF 3700 - MARCOS CELSO SPENGLER

13/02/2013 A 22/02/2013

14/08/2013 A 23/08/2013

01/10/2013 A 10/10/2013

RF 4930 - ANA CÉLIA LUBAS SILVA

20/05/2013 A 29/05/2013

14/08/2013 A 23/08/2013

04/11/2013 A 13/11/2013

RF 1678 - JAIR DOS SANTOS COELHO

01/04/2013 A 10/04/2013

01/10/2013 A 10/10/2013

07/01/2014 A 16/01/2014

RF 21148 - DALVA MARIA DOS REIS FURTADO

07/01/2013 A 24/01/2013

06/05/2013 A 17/05/2013

RF 1145 - IDENIR DE PAULA

07/01/2013 A 16/01/2013

24/06/2013 A 03/07/2013

16/10/2013 A 25/10/2013

RF 4211 - ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI

07/01/2013 A 24/01/2013

15/07/2013 A 26/07/2013

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

## **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA 045/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, Técnico Judiciário, RF 595, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros teve as férias do período de 15 a 24/10/2012 suspensas pela Portaria 039/2012-SE06;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de marcação das férias do período aquisitivo 21/09/2012 a 20/09/2013, do referido servidor,

#### **RESOLVE:**

**I - REMARCAR** as férias suspensas do referido servidor para o período de 03 a 12/12/2012;

**II - DESIGNAR**, para substituí-lo, no mencionado período a servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 6267;

**III - MARCAR** as férias de 2013 do referido servidor, nos seguintes termos:

a) 1º período - 07 a 16/01/2013

b) 2º período - 01 a 10/04/2013

c) 3º período - 18 a 27/11/2013

Antecipação da remuneração mensal nas férias: NÃO

Adiantamento da Gratificação Natalina: SIM

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

**Juiz Federal**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

## 2A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 34/2012 - 2ª Vara

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

I - RETIFICAR a Portaria nº 031/2012 - 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: “no período de 26 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012;”.

Leia-se: “no período de 26 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2012;”.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 13 de novembro de 2012.

**LISA TAUBEMBLATT**

Juíza Federal